

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Secretaria de Integridade Pública



# MMIP

Modelo de Maturidade em Integridade Pública

**REFERENCIAL TÉCNICO**  
**VERSÃO 2.0**

Brasília • abril/2026

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

SAUS, Quadra 5, Bloco A, Lotes 9 e 10  
Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília/DF - CEP 70070-030  
[cgu@cgu.gov.br](mailto:cgu@cgu.gov.br)

## VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro da Controladoria-Geral da União

## EVELINE MARTINS BRITO

Secretária-Executiva

## RONALD DA SILVA BALBE

Secretário Federal de Controle Interno

## FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Corregedora-Geral da União

## VALDIRENE PAES MEDEIROS

Ouvidora-Geral da União

## MARCELO PONTES VIANNA

Secretário de Integridade Privada

## PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Secretária de Integridade Pública

## LIVIA OLIVEIRA SOBOTA

Secretária Nacional de Transparência e  
Acesso à Informação

## DIRETORA

Simone Gama Andrade

## COORDENADOR

Daniel Aguiar Espínola

## EQUIPE TÉCNICA

Renata Alves de Figueiredo

Gustavo Fleury Soares

Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa

João Paulo Alexandre de Sousa

Leonino Gomes Rocha

Raimer Rodrigues Rezende

Pedro Soares Mutti de Lima

Rogério Picanco Banhos

Flavia Costa Marques

Giuliana Biaggini Diniz Barbosa Belisario

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social • Ascom / CGU

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Copyright © 2026 Controladoria-Geral da União



# CONTEÚDO

---

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>5</b>
<b>O Modelo de Maturidade em Integridade Pública • MMIP</b> .....	<b>7</b>
<b>Estrutura do MMIP</b> .....	<b>10</b>
<b>Níveis de Maturidade</b> .....	<b>12</b>
<b>KPA (Macroprocessos Chave - Key Process Area)</b> .....	<b>17</b>
<b>Implementação do KPA</b> .....	<b>19</b>
<b>Evidências das Atividades Essenciais</b> .....	<b>20</b>
<b>O MMIP no fortalecimento da confiança</b> .....	<b>21</b>
<b>ELEMENTO 1: GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A INTEGRIDADE</b> .....	<b>22</b>
<b>ELEMENTO 2: CAPACIDADE ORGANIZACIONAL PARA A INTEGRIDADE</b> .....	<b>29</b>
<b>ELEMENTO 3: GESTÃO E DESEMPENHO DA INTEGRIDADE</b> .....	<b>35</b>
<b>GLOSSÁRIO</b> .....	<b>39</b>
<b>ANEXO I • METODOLOGIA PARA PONDERAÇÃO DOS PARÂMETROS POR KPAs</b> .....	<b>40</b>

# Apresentação

O debate sobre integridade no setor público tem ganhado destaque crescente no cenário nacional e internacional, impulsionado pela necessidade de fortalecer as instituições para prevenir condutas inadequadas que comprometem a confiança social e a efetividade das políticas públicas. Cada vez mais, estudos e práticas apontam para a importância de mecanismos estruturados que promovam ética, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Com o **Decreto nº 11.529/2023**, que instituiu o SITAÍ, o conceito de programa de integridade foi ampliado para abranger princípios, normas e mecanismos voltados à prevenção, detecção e remediação não apenas de corrupção e fraude, mas também de irregularidades, desvios éticos, violações de direitos e condutas que comprometam a reputação, a credibilidade e a confiança institucional.

Nesse contexto, a Controladoria-Geral da União deu um passo importante para consolidar a integridade como um eixo estratégico da administração pública federal com o lançamento do **Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP)** em 2023. O MMIP vem preencher uma lacuna histórica ao explicitar os macroprocessos e os elementos essenciais para que órgãos e entidades integrantes do **Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAÍ)** possam alcançar uma gestão de integridade sólida, integrada à missão institucional e aberta ao diálogo com suas partes interessadas. Dessa forma, o modelo oferece um caminho estruturado para que a integridade seja compreendida não como um conjunto isolado de práticas, mas como parte indissociável da estratégia organizacional.

Com a revisão do modelo em sua **versão MMIP 2.0**, a CGU aprimora ainda mais as diretrizes sobre o que se espera de uma gestão da integridade moderna, capaz não apenas de assegurar conformidade normativa, mas também de promover o fortalecimento de uma cultura organizacional ética, orientada à entrega de valor à sociedade, focada na centralidade do interesse público.

Nessa edição 2.0, o MMIP foi atualizado com as orientações do Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, instituído pela Portaria Normativa nº 234, de 6 de novembro de 2025.

Este instrumento de gestão certamente contribuirá para o desenvolvimento contínuo e articulado dos órgãos e entidades do SITAÍ, permitindo que toda a administração pública avance rumo a padrões mais elevados de integridade, transparência e compromisso com o interesse público. Incluindo a prevenção e o combate à corrupção, o MMIP 2.0 reforça a necessidade de estruturação de ambientes de trabalho saudáveis, inclusivos e respeitosos, elementos fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura organizacional ética e íntegra nas instituições públicas, proporcionando melhores entregas para a sociedade.

**PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA**

Secretária de Integridade Pública

# Introdução

O primeiro modelo de maturidade foi desenvolvido na década de 1980, pelo *Software Engineering Institute* (SEI) da Universidade Carnegie Mellon, como uma ferramenta para a avaliação de risco na contratação de empresas de *software* pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos. Desde então, foram desenvolvidos modelos de maturidade em diferentes ramos da gestão, sempre com foco na elevação da maturidade dos processos e no aumento da previsibilidade de resultados, oferecendo instrumentos para prever a performance futura do órgão ou entidade naquela disciplina.

O Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) foi elaborado com base nos seguintes modelos de maturidade e na experiência da CGU no monitoramento e avaliação da integridade pública no Poder Executivo federal:

MODELO	DESCRIÇÃO
Modelo de Maturidade de Auditoria Interna ( <a href="#">IA-CM</a> )	Desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) e implementado na auditoria interna governamental do Poder Executivo federal pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), na forma da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, possui 5 níveis de progressão, 41 macroprocesso chave (mais conhecido como KPA, do inglês <i>Key Process Area</i> ) <sup>1</sup> e 6 elementos. Os 5 níveis de progressão são: 1-Inicial, 2-Infraestrutura, 3-Integrado, 4-Gerenciado, 5-Otimizado.
Modelo de Maturidade Correcional ( <a href="#">MM-CRG</a> )	Desenvolvido pelo Corregedoria-Geral da União (CRG) da CGU e implementado nas unidades setoriais correcionais, na forma da Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 possui 5 níveis de progressão, 18 KPAs e 4 elementos. Os 5 níveis de progressão são: 1-Inicial, 2-Padronizado, 3-Integrado, 4-Gerenciado e 5-Otimizado
Modelo de Maturidade de Ouvidoria Pública ( <a href="#">MMOuP</a> )	Desenvolvido pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) da CGU e implementado nas ouvidorias, na forma da Portaria CGU nº 581, de 09 de março de 2021, possui 4 elementos que se subdividem em objetivos. Os objetivos, por sua vez, subdividem-se em elementos que são verificados individualmente em 4 níveis: 1-Limitado, 2-Básico, 3-Sustentável e 4-Otimizado.
Portal de Avaliação da Comissão de Ética Pública ( <a href="#">Painéis Gerenciais</a> )	Desenvolvido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Com base nas respostas, são definidos 4 níveis de progressão: necessita atenção, em estruturação, estruturada, consolidada.
Modelo de Maturidade em Integridade Pública da OCDE ( <a href="#">Painel Gerencial</a> )	Desenvolvido pela OCDE, é dividido em 3 eixos: sistema, cultura e prestação de contas. Mistura itens de responsabilidade governamental com itens de responsabilidade organizacional. Com base nas respostas, são definidos 4 níveis: Nascente, Emergente, Estabelecido, Líder.

## Sobre o IA-CM

Desenvolvido pela IIA Research Foundation, o processo de construção teve início em outubro de 2006 e envolveu mais de 50 profissionais em mais de 20 países. A validação contou com mais de 300 profissionais em mais de 30 países e instituições internacionais. O modelo foi publicado em 2009 e atualizado em 2017.

1. KPA é a abreviação de Key Process Area, termo que foi traduzido no Brasil como macroprocesso-chave.

O desenvolvimento do MMIP partiu da síntese e da priorização dos componentes considerados essenciais à maturidade das atividades de integridade pública no nível organizacional, no contexto específico do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública federal (Sitai<sup>2</sup>).

Em um processo de depuração, buscou-se aliar a simplificação do conteúdo à qualidade e solidez técnica do modelo de referência, proporcionando aos gestores do Poder Executivo federal, na implementação do MMIP, a melhor relação entre custos x benefícios. Dada a natureza transversal do modelo, **concebido para alcançar a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo federal**, a despeito de seu porte ou área de atuação, o MMIP pode ser facilmente adaptado para a avaliação da maturidade da integridade pública nas demais esferas e poderes da administração pública nacional, ampliando os potenciais benefícios da ferramenta. Este documento foi aprimorado nesta versão 2.0, com base nas experiências e sugestões de unidades setoriais. O objetivo é aprimorar o modelo e torná-lo mais adequado às orientações normativas, à realidade e às necessidades dos órgãos e entidades.

---

2. SITAI: Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal instituído pelo Decreto 11.529, de 16 de maio de 2023.

# O Modelo de Maturidade em Integridade Pública • MMIP

O MMIP é um modelo de diagnóstico e avaliação da maturidade em integridade pública organizacional, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados e as características almejadas. Ilustra, portanto, os estágios de desenvolvimento do órgão ou entidade em relação a sua maturidade em integridade pública. O modelo é dividido em 3 elementos, correspondentes às áreas avaliadas.

O MMIP identifica os fundamentos para a implementação e o monitoramento de programas de integridade de forma a gerar valor público.

O MMIP combina conceitos que foram adaptados de modelos já existentes: **nível pleno e pontuação média dos KPAs (será explorado em tópico seguinte)**; e um conceito novo: **elemento pleno**.

O KPA representa um bloco de construção na edificação da maturidade em integridade pública do órgão ou entidade: indica o que precisa ser executado e sustentado naquele nível de maturidade e sinaliza as condições a serem cumpridas, para que a atividade de gestão da integridade pública organizacional possa avançar para o próximo patamar de maturidade.

KPA é a abreviação de Key Process Area, termo que foi traduzido no Brasil como macroprocesso-chave.

O **nível pleno** teve inspiração nos modelos IA-CM e MM-CRG, os quais exigem que todos os itens de todos os elementos em um nível de maturidade sejam satisfeitos, para que um órgão ou entidade progrida para o próximo patamar. No MMIP, por sua vez, para não travar a progressão dentro de um elemento pelo fato de um KPA de outro elemento estar em nível inferior, pode-se progredir em um elemento sem, no entanto, progredir em outro.

Contudo, para valorizar as unidades que alcançaram todos os KPAs em todos os elementos de um determinado nível, foi instituído o conceito de nível pleno. Dessa forma, um órgão ou entidade pode, por exemplo, alcançar o nível pleno 2 (tendo satisfeito todos os critérios de todos os elementos desse nível), ao passo que está no nível 3 ou até 4 em um ou mais dos três elementos.

No MMIP, tal qual consta no MMOP, a avaliação é feita pela existência de atividades essenciais que compõem cada um dos três elementos. Desse modo, o MMIP permite gerar uma nota que considera todos os KPAs alcançados, total ou parcialmente, de todos os níveis: **pontuação média dos KPAs conforme anexo I**.

De forma inovadora em relação aos demais modelos, além do nível pleno, foi trazido no MMIP também o conceito de **elemento pleno**. Desse modo, o MMIP permite identificar quando todos os KPAs de um mesmo elemento foram alcançados.

O nível pleno, o elemento pleno e a pontuação média dos KPAs visam incentivar as organizações no processo de evolução da maturidade. Assim, mesmo se ainda não conseguir progredir em relação ao nível pleno em que se encontra, o órgão ou entidade pode avançar em um elemento no qual tem mais facilidade, aumentando sua pontuação média dos KPAs e, eventualmente, atingindo níveis mais altos dos elementos.

Esse sistema confere uma maior flexibilidade à evolução da maturidade de um órgão ou entidade, não limitando a progressão à mudança de nível pleno.

O MMIP possibilita a(o):

- **Comunicação:** apresenta os parâmetros do que configura uma atuação efetiva da gestão da integridade, de como ela se insere na estrutura de governança do órgão ou entidade, dos principais serviços prestados e do valor agregado à instituição. É, portanto, um valioso instrumento de interlocução e tomada de decisão estratégica;
- **Avaliação:** estabelece metodologia para a avaliação da maturidade em integridade pública dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, seja na forma de autoavaliação (o próprio órgão ou entidade conduz a avaliação), ou por meio de avaliação externa (a avaliação é executada, ou validada, por outra instituição);
- **Desenvolvimento:** oferece um roteiro para o aprimoramento estruturado da atuação da unidade setorial de integridade, indicando as etapas que o órgão ou entidade deve galgar para estabelecer, consolidar e ampliar a sua maturidade em integridade pública organizacional.

O MMIP oferece mecanismos para:

- **Efetuar um diagnóstico**, de acordo com o detalhado neste documento;
- **Avaliar a Maturidade em Integridade Pública Organizacional**, em comparação com os padrões almejados;
- **Determinar os requisitos de Maturidade em Integridade Pública desejados**, de acordo com a natureza, complexidade e riscos associados às suas operações;
- **Estabelecer um plano de ação** para a superação de lacunas identificadas e para a consolidação do nível almejado de maturidade.

O MMIP assenta-se nas seguintes premissas:

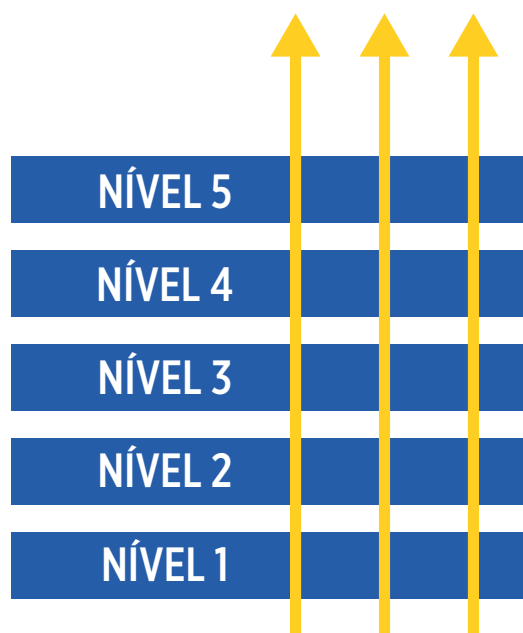
- A atividade de gestão da integridade organizacional é parte integrante da governança pública e representa um componente estratégico;
- Os 5 níveis são: 1-Inicial, 2-Padronizado, 3-Integrado, 4-Gerenciado e 5-Otimizado;
- Os 3 elementos são: (i) Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade; (ii) Capacidade Organizacional para a Integridade; (iii) Gestão e Desempenho da Integridade;
- As organizações não precisam, necessariamente, alcançar o nível máximo de maturidade em integridade pública organizacional. O nível de maturidade deve ser condizente com a natureza, o porte e a complexidade da instituição, bem como com o ambiente e os riscos a que suas operações estão expostas;

- Cada órgão ou entidade tem a responsabilidade de determinar o nível almejado (ideal) de maturidade em integridade pública para sustentar suas estruturas de integridade e governança.
- A maturidade em integridade pública organizacional está diretamente relacionada às:
  - I. Ações adotadas pelo(a) titular da Unidade Setorial de Integridade (USI) para implantar os processos e práticas necessários ao alcance e à manutenção da maturidade desejada; e
  - II. Medidas adotadas pelo corpo diretivo do órgão ou entidade para estabelecer condições favoráveis ao pleno exercício da atividade de gestão da integridade.

O MMIP se apresenta como um modelo geral que orienta a gestão em torno de princípios, métodos, processos e procedimentos concebidos para alcançar a Administração direta, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo federal, visando fortalecer e aprimorar as atividades de gestão da integridade mediante o percurso de etapas sucessivas de evolução. Apesar disso, o MMIP pode ser facilmente adaptado para a avaliação da maturidade da integridade pública organizacional nas demais esferas e poderes da administração pública nacional.

# Estrutura do MMIP

O modelo está organizado em uma matriz composta por 5 NÍVEIS DE MATURIDADE, diferenciados pelos graus de desempenho esperados, aumentando da base para o topo, e por 3 ELEMENTOS, diferenciadas pelos processos internos a serem estruturados.



Os KPAs de cada elemento estão representados pelas células destacadas da matriz. Note que, em cada nível, para um mesmo elemento, pode haver mais de um KPA. Os KPAs foram numerados de forma que o primeiro algarismo representa o nível correspondente e o segundo representa o elemento.

ELEMENTOS X NÍVEIS	ELEMENTO 1:	ELEMENTO 2:	ELEMENTO 3:
	GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A INTEGRIDADE	CAPACIDADE ORGANIZACIONAL PARA A INTEGRIDADE	GESTÃO E DESEMPENHO DA INTEGRIDADE
Nível 5 OTIMIZADO	<b>KPA 5.1.1</b> – AÇÕES QUE ENGAJEM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E OS BENEFICIÁRIOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL	<b>KPA 5.2.1</b> – MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE INTEGRIDADE	<b>KPA 5.3.1</b> – RETROALIMENTAÇÃO DE PROCESSOS RELEVANTES PARA ALAVANCAR A MISSÃO INSTITUCIONAL
Nível 4 GERENCIADO	<b>KPA 4.1.3</b> – PARTICIPAÇÃO DA USI NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	<b>KPA 4.2.3</b> – AÇÕES PREVENTIVAS PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL ÍNTEGRO	<b>KPA 4.3.2</b> – MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE
	<b>KPA 4.1.2</b> – COOPERAÇÃO E ATUAÇÃO EM REDES	<b>KPA 4.2.2</b> – GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE EM PROCESSOS RELEVANTES PARA A MISSÃO INSTITUCIONAL	
	<b>KPA 4.1.1</b> – INSTÂNCIA COLEGIADA DE APOIO À GESTÃO DA INTEGRIDADE	<b>KPA 4.2.1</b> – GESTÃO DE COMPETÊNCIAS PARA INTEGRIDADE	<b>KPA 4.3.1</b> – ARTICULAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE
Nível 3 INTEGRADO	<b>KPA 3.1.2</b> – UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS CORPORATIVAS DOS ÓRGÃOS CENTRAIS DAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE	<b>KPA 3.2.3</b> – TRATAMENTO DE QUESTÕES PÚBLICAS EMERGENTES PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL ÍNTEGRO	<b>KPA 3.3.2</b> – MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
	<b>KPA 3.1.1</b> – INTERLOCUÇÃO E COMPROMETIMENTO DAS LIDERANÇAS	<b>KPA 3.2.2</b> – METODOLOGIA E APLICAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO ASPECTOS DE INTEGRIDADE	<b>KPA 3.3.1</b> – INICIATIVA, MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO
		<b>KPA 3.2.1</b> – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO TRANSVERSAL EM INTEGRIDADE	
Nível 2 PADRONIZADO	<b>KPA 2.1.2</b> – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES DE INTEGRIDADE	<b>KPA 2.2.3</b> – SENSIBILIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES PÚBLICAS EMERGENTES PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL ÍNTEGRO	<b>KPA 2.3.2</b> – PROGRAMA E PLANO DE INTEGRIDADE
		<b>KPA 2.2.2</b> – FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO ASPECTOS DE INTEGRIDADE	
	<b>KPA 2.1.1</b> – ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS DA USI	<b>KPA 2.2.1</b> – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA USI	<b>KPA 2.3.1</b> – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E AÇÕES PARA A GESTÃO DA INTEGRIDADE
Nível 1 INICIAL	Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (espaço físico, financeiros, humanos e tecnológicos).		
	* Todas as organizações são, em regra, categorizadas no primeiro nível de maturidade em integridade pública organizacional até que tenham concluído a sua avaliação.		

# Níveis de Maturidade

Cada nível da matriz descreve as atividades de gestão da integridade pública organizacional naquele patamar a partir das características almejadas e do correspondente desempenho esperado.

Os 5 níveis do MMIP são:

## NÍVEIS DE MATURIDADE EM INTEGRIDADE PÚBLICA (MMIP)



O modelo procura se alinhar aos diferentes graus de maturidade e complexidade das organizações, apontando a maturidade em integridade pública organizacional adequada para sustentar cada patamar de operação. O nível de maturidade em integridade pública também guarda correspondência com a estrutura de governança e os padrões de integridade mantidos pelos órgãos e entidades e é por eles influenciado.

Naturalmente, organizações complexas ou que já atingiram determinados padrões de maturidade gerencial não podem lastrear a sua integridade em uma atividade de gestão da integridade de baixo desempenho, enquanto organizações de menor porte, de menor risco e com estruturas de integridade e governança pouco desenvolvidas não necessitarão alcançar os mais altos níveis de maturidade em integridade pública organizacional.

Ao analisar o cenário que se lhe apresenta, um órgão ou entidade pode, portanto, decidir manter a sua atividade de gestão da integridade em determinado patamar de desempenho, o que, naquela conjuntura, pode significar a melhor escolha para a instituição. A decisão pode recair, por exemplo, na manutenção de um determinado nível de maturidade em integridade pública organizacional para ampliar a eficiência e a qualidade dos processos e práticas daquele patamar, em lugar de direcionar esforços para alcançar níveis mais elevados de maturidade.

Outro fator a ser considerado pelo órgão ou entidade é o custo associado à mudança de nível, ou seja, essa unidade pode optar por manter o seu desempenho da gestão da integridade no nível 3 e não almejar patamares superiores, pois aquele nível de maturidade representa, no momento, a melhor opção para a instituição.

A unidade setorial de integridade deve buscar atingir o nível de maturidade adequado ao porte, natureza e riscos da instituição, **não sendo admitido, em quaisquer casos, a permanência no nível 1 (inicial)**, onde as atividades não são estruturadas e são dependentes de esforços e habilidades individuais, incorrendo em resultados não sustentáveis.

O MMIP não deve ser considerado um fim em si mesmo, mas um instrumento de posicionamento estratégico para o órgão ou entidade, permitindo-lhe a avaliação do seu desempenho na gestão da integridade e o estabelecimento do nível de maturidade que melhor responde ao seu perfil.

O primeiro passo é, portanto, realizar um diagnóstico da situação atual, de modo a gerar subsídios para a definição, em análise e discussão conjunta com a Alta Administração, de qual o nível de maturidade em integridade pública se deseja alcançar na instituição.

**TABELA 1 • DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE MATURIDADE DE INTEGRIDADE PÚBLICA**

1: Inicial	A atividade de gestão da integridade não está estruturada.
	Os resultados e o desempenho de gestão da integridade não são sustentados.
	Faltam estrutura e recursos (materiais, financeiros, humanos e tecnológicos) para o desempenho da atividade.
	As funções de integridade não estão estruturadas ou atuam de forma isolada.
	Não há campanhas ou treinamentos envolvendo temas de integridade.
	A comunicação entre as funções de integridade ocorre de forma isolada.
	A qualidade das análises depende de esforços e habilidades individuais.
	Os macroprocessos chave não estão implementados pelo órgão ou entidade, isto é, não são executados de forma repetida e sustentada.
	* Todas as instituições são em regra categorizadas no primeiro nível de MATURIDADE de integridade pública organizacional, até que tenham concluído a sua autoavaliação e identificado seu real nível.
2: Padronizado	A Unidade Setorial de Integridade (USI) está estruturada com recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros disponíveis e suas competências formalizadas.
	As unidades responsáveis por funções de integridade foram criadas; elas têm estrutura para seu funcionamento e fluxos de atuação.
	O plano de capacitação e desenvolvimento em integridade dos membros da USI foi iniciado.
	Os fundamentos essenciais para a gestão de riscos existem, tais como: metodologia de gestão de riscos, incluindo a categoria de riscos à integridade; competência e participação da USI na gestão de riscos à integridade.
	Existe um ambiente organizacional atuante na sensibilização para questões relevantes de integridade que estão em foco, tais como: proteção ao denunciante, enfrentamento ao assédio moral e sexual, combate à discriminação, promoção da diversidade.
	A USI analisa e consolida, para o Plano de Integridade, informações e sugestões de ações encaminhadas por unidades responsáveis por funções de integridade e/ou por outras áreas.
O órgão ou entidade possui Programa e Plano de Integridade revisados periodicamente.	

3: Integrado	O órgão ou entidade realiza atividades de interlocução e comprometimento das lideranças para a efetividade do Programa de Integridade.
	O órgão ou entidade utiliza ferramentas corporativas fornecidas pelos órgãos centrais das funções de integridade.
	Há treinamento e desenvolvimento transversal de competências em integridade para o corpo funcional do órgão ou entidade.
	Há consolidação e aplicação de metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade.
	O órgão ou entidade tem planos de ação para o tratamento de questões relevantes que estão em foco, relativas à integridade, tais como: proteção ao denunciante, enfrentamento ao assédio moral e sexual, combate à discriminação.
	A instituição mobiliza a interação entre unidades responsáveis por funções de integridade por meio do compartilhamento de informações e realiza outras ações para o entendimento dos contextos interno e externo do órgão ou entidade relacionados à integridade, permitindo a realização de diagnóstico da integridade na instituição.
4: Gerenciado	A implementação do Programa de Integridade e a execução das ações previstas no Plano de Integridade são monitoradas.
	Há no órgão ou entidade instância colegiada de apoio à gestão da integridade.
	O órgão ou entidade coopera com instituições públicas do Sitai e fora do Sitai, compartilhando boas práticas, visando fomentar um ambiente público íntegro, bem como aperfeiçoa seu Programa de Integridade.
	A USI participa no planejamento estratégico da instituição.
	O órgão ou entidade tem estratégia para treinar e desenvolver o corpo funcional da instituição em competências voltadas ao enfrentamento de riscos à integridade e à sua missão institucional.
	Há gerenciamento dos riscos, incluindo aspectos de integridade, de forma plena e integrada à cultura e à missão institucional.
5: Otimizado	São desenvolvidas ações preventivas relacionadas a questões públicas emergentes e são realizadas pesquisas e estudos, junto ao corpo funcional, que deem subsídios para a gestão da integridade.
	O órgão ou entidade institucionalizou o intercâmbio de informações, a construção de soluções úteis e o monitoramento de ações previstas no Plano de Integridade entre as unidades responsáveis por funções de integridade, visando ao atingimento da missão institucional.
	Existem indicadores que são aferidos para mensurar o desempenho da gestão da integridade.
	Existem ações que engajam a sociedade civil organizada e os beneficiários da missão institucional do órgão ou entidade.
	Há multiplicação do conhecimento específico de integridade pública com o público interno e externo, para que eles se familiarizem com o tema.
	A instituição alavanca o alcance da missão institucional, por meio da utilização dos resultados de unidades finalísticas, de suporte ou das funções de integridade, com o intuito de retroalimentar os processos relevantes.

Ao oferecer um direcionamento seguro para a condução do aperfeiçoamento das atividades de gestão da integridade pública organizacional, numa estrutura ordenada e incremental, o MMIP permite ainda o estabelecimento de metas específicas de evolução nos diferentes componentes do modelo.

Assim, além de definir um nível-alvo de maturidade em integridade pública organizacional, o órgão ou entidade pode estabelecer um plano de ação específico para um determinado elemento considerado prioritário, por exemplo, para o elemento **Capacidade Organizacional para a Integridade**.

Nesse exemplo, a instituição poderia decidir pela implantação plena do nível 3 de maturidade em integridade pública organizacional e, ademais, incluir em seu plano de ação a implementação do KPA 4.2.1 que, mesmo integrando o nível 4 da matriz, seria prioritário para a instituição naquele período.

**TABELA 2 • DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DO MMIP**

Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade	A Unidade Setorial de Integridade (USI) está estruturada, com recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros disponíveis e suas competências estão formalizadas.
	As unidades responsáveis por funções de integridade foram criadas; elas têm estrutura para seu funcionamento e fluxos de atuação.
	O órgão ou entidade realiza atividades de interlocução e comprometimento das lideranças para a efetividade do Programa de Integridade.
	A instituição utiliza ferramentas corporativas fornecidas pelos órgãos centrais das funções de integridade.
	O órgão ou entidade possui instância colegiada de apoio à gestão da integridade.
	O órgão ou entidade coopera com instituições públicas do Sitai e fora do Sitai, compartilhando boas práticas visando fomentar um ambiente público íntegro, bem como aperfeiçoa seu Programa de Integridade.
	A USI participa no planejamento estratégico da instituição.
	Existem ações que engajam a sociedade civil organizada e os beneficiários da missão institucional do órgão ou entidade.
Capacidade Organizacional para a Integridade	O plano de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos membros da USI foi realizado.
	Os fundamentos essenciais para a gestão de riscos estão presentes, tais como: metodologia de gestão de riscos, incluindo a categoria de riscos à integridade; competência e participação da USI na gestão de riscos à integridade.
	A instituição tem estratégias para a sensibilização e o tratamento de questões relevantes que estão em foco, relativas à integridade, tais como: proteção ao denunciante; enfrentamento ao assédio moral e sexual, combate à discriminação, promoção da diversidade.
	O órgão ou entidade tem plano de ação para treinar e desenvolver o corpo funcional da instituição em competências voltadas ao enfrentamento de riscos à integridade e à sua missão institucional.
	Há consolidação e aplicação de metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade.
	O órgão ou entidade possui planos de ação relacionados a questões públicas emergentes que impactam a integridade, os quais estão em foco na agenda da instituição ou da Administração Pública Federal, com o intuito de fomentar um ambiente organizacional íntegro.
	Há treinamento e desenvolvimento de competências voltadas ao enfrentamento de riscos à integridade e à missão institucional no corpo funcional do órgão ou entidade.
	Há gerenciamento de riscos, incluindo os riscos à integridade, de forma plena e integrada à cultura e missão organizacional.
	O órgão ou entidade desenvolve ações preventivas através do tratamento das questões públicas emergentes e dos pontos de melhoria identificados em pesquisas e estudos, junto ao corpo funcional, que deem subsídios para a gestão da integridade organizacional.
	Há multiplicação do conhecimento específico de integridade pública com o público interno e externo para que eles se familiarizem com o tema.

Gestão e Desempenho da Integridade

O órgão ou entidade coleta informações e sugestões de ações encaminhadas por unidades responsáveis por funções de integridade e/ou por outras áreas para o Plano de Integridade.

A instituição possui Programa e Plano de Integridade revisados periodicamente.

A instituição mobiliza a interação entre unidades responsáveis por funções de integridade por meio do compartilhamento de informações e realiza outras ações para o entendimento dos contextos interno e externo do órgão ou entidade relacionados à integridade, permitindo a realização de diagnóstico da integridade na instituição.

O órgão ou entidade monitora a implementação do Programa de Integridade por meio da execução das ações previstas no Plano de Integridade.

O órgão ou entidade institucionalizou o intercâmbio de informações, a construção de soluções e o monitoramento de ações previstas no Plano de Integridade entre as unidades responsáveis por funções de integridade, visando ao atingimento da missão institucional.

Existem indicadores que são aferidos para mensurar o desempenho da gestão da integridade.

O órgão ou entidade alavanca o alcance da missão institucional, por meio da utilização dos resultados de unidades finalísticas, de suporte ou das funções de integridade, com o intuito de retroalimentar os processos relevantes.

Cada um dos elementos da matriz procura estruturar a atividade de gestão da integridade pública: em seus processos internos, nos resultados que agrega ao órgão ou entidade e na sua capacidade de resposta às variações no ambiente externo. A ênfase dada a cada uma dessas três perspectivas obedecerá à natureza de cada elemento.

Assim, todos os 3 elementos contemplam instrumentos e práticas de gestão da própria atividade de gestão da integridade. O elemento Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade e o 5º nível dos demais elementos privilegiam as relações estabelecidas com a instituição e com o seu ambiente externo de operação.

# KPA (Macroprocessos Chave - Key Process Area)

O KPA representa um bloco de construção na edificação da maturidade em integridade pública do órgão ou entidade: indica o que precisa ser executado e sustentado naquele nível de maturidade e sinaliza as condições a serem cumpridas, para que a atividade de gestão da integridade pública organizacional possa avançar para o próximo patamar de maturidade.

KPA é a abreviação de *Key Process Area*, termo que foi traduzido no Brasil como macroprocesso-chave.

Caso a instituição adote a **estratégia do nível pleno**, a cada novo nível, deve atestar que os níveis anteriores foram plenamente implementados e consolidados, de modo a sustentar o desempenho da gestão da integridade pública a ser alcançado. Em outras palavras, se um órgão ou entidade estabelece como objetivo “o nível 3 pleno” de maturidade em integridade pública, deve traçar um plano de ação que contemple, ao menos, o domínio de todos os 7 KPAs do nível 2 e os 7 KPAs do nível 3.

Caso o órgão ou entidade adote a **estratégia do elemento pleno**, a cada novo nível, deve atestar que o nível anterior daquele elemento foi plenamente implementado e consolidado. Em outras palavras, se uma instituição estabelece como objetivo “**elemento governança e estrutura organizacional para a integração plena**”, deve traçar um plano de ação que contemple o domínio de todos os KPAs desse elemento, ou seja, desde o KPA 2.1.1 até o KPA 5.1.1.

Cada KPA é composto por:

- **Objetivo:** Estipula o propósito e o escopo do KPA. Define os resultados desejados ou o padrão de execução a ser implementado de forma efetiva e duradoura, para aquele macroprocesso-chave.
- **Atividades Essenciais:** Estabelecem ações ou etapas que, ao serem cumpridas em sua totalidade, isto é, implementadas e incorporadas às rotinas de trabalho da instituição, conduzem à consecução dos objetivos do KPA.

Assim, o KPA prescreve um conjunto de práticas a serem implementadas e institucionalizadas pelo órgão ou entidade com vistas ao alcance dos resultados ou padrões de performance preconizados no seu objetivo.

O MMIP oferece uma base sólida para que o órgão ou entidade construa, a partir dos objetivos e atividades essenciais de cada KPA, soluções adequadas ao seu contexto institucional.

O MMIP não se propõe a ser prescritivo em termos de como um procedimento deve ser executado, mas sim a apontar diretrizes quanto ao que deve ser feito e quais os resultados esperados.

A institucionalização de procedimentos e práticas em um órgão ou entidade em particular deve, antes, atentar para o perfil e para as características da própria instituição, além do seu ambiente de

operações. Cada instituição tem autonomia para estabelecer as melhores soluções para implementar cada atividade essencial, servindo-se do conhecimento e da experiência acumulados, de forma a adequar essas atividades ao seu contexto e cultura.

A partir dessa perspectiva de construção dinâmica de soluções, a troca de informações entre organizações é fundamental para a consolidação do MMIP como ferramenta a serviço de dirigentes, gestores e profissionais envolvidos no aprimoramento contínuo da atividade de gestão da integridade, com vistas ao alcance dos seus objetivos e melhoria dos seus resultados.

# Implementação do KPA

Como bloco fundamental da matriz de maturidade, cada KPA é um macroprocesso-chave que será considerado implementado a partir do atendimento dos requisitos de existência e/ou institucionalização das atividades pertencentes ao KPA.

A implementação de um KPA é a base para o alcance e a sustentação do nível de maturidade almejado e é alcançada por meio do atendimento das exigências de cada uma de suas atividades essenciais, ou seja, quando TODAS se demonstram repetíveis e sustentadas. A simples execução, isolada ou desestruturada, de suas atividades essenciais não representa o alcance da maturidade em integridade pública organizacional requerida.

Um processo só pode ser considerado aperfeiçoado, se puder ser repetido com a mesma qualidade.

A implementação de um KPA exige as seguintes condições:

- **Compromisso:** o patrocínio permanente da Alta Administração e o engajamento das equipes são fatores essenciais para a implementação do modelo;
- **Habilidade:** relaciona-se à aptidão para a execução competente das atividades essenciais;
- **Execução:** refere-se às iniciativas para o cumprimento de todas as atividades essenciais do KPA, sempre com foco nos objetivos do macroprocesso-chave e buscando as soluções que melhor respondam ao contexto específico do órgão ou entidade;
- **Medição:** envolve a mensuração e análise contínuas das atividades essenciais, bem como o monitoramento quanto ao alcance dos objetivos do KPA;
- **Verificação:** visa garantir que as atividades essenciais são executadas de acordo com os procedimentos e práticas estabelecidos, o que pode envolver instâncias de supervisão de processos e revisão de produtos.

É importante destacar que o nível de autonomia da USI para a institucionalização de um KPA é variável.

Os KPAs do elemento Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade e aqueles dos níveis mais altos dos demais elementos demandam maior articulação e negociação com atores relevantes dentro e fora da USI, o que reduz o controle direto da atividade de gestão da integridade pública organizacional sobre as condições necessárias à institucionalização destes macroprocessos-chave. De outra sorte, os KPAs situados nos níveis mais baixos da matriz, até em razão de seu papel estruturador da maturidade da atividade de gestão da integridade pública organizacional, inserem-se, majoritariamente, no espectro de maior governabilidade da USI.

A maturidade da integridade pública organizacional em determinado nível somente será atestada a partir da existência de evidências concretas que corroborem a institucionalização de todos os seus KPAs (macroprocessos-chave), demonstrando que o órgão ou entidade incorporou, de fato, práticas sustentáveis naquele patamar de maturidade.

# Evidências das Atividades Essenciais

A implementação de um KPA é verificada apenas quando são apresentadas evidências de que todas as suas Atividades Essenciais estão inseridas nas rotinas de trabalho do órgão ou entidade e contribuem para a consecução dos objetivos do KPA.

Tais evidências abarcam documentos, entrevistas, indicadores, levantamentos amostrais e demais elementos de convicção quanto à efetiva implementação das atividades essenciais, que, uma vez incorporadas às rotinas e à cultura institucional, favorecem o alcance do objetivo do macroprocesso-chave.

Para nortear a metodologia de autoavaliação, que contempla escolha de caráter binário, **atende ou não atende**, deve-se atentar aos parâmetros estabelecidos a seguir:

- **Existência:** A existência de uma Atividade Essencial está associada à sua inserção no âmbito das rotinas de trabalho da USI ou da instituição. É verificada a partir de seu estabelecimento, mediante formalização de atos normativos, fluxos de trabalho, guias, manuais, orientações, checklists.
  - **Parâmetro para pautar a aceitação da Existência:** A existência de uma Atividade Essencial está normalmente condicionada à comprovação material de que a atividade foi prevista nos processos de trabalho da USI ou da instituição, o que normalmente ocorre mediante a verificação/confirmação do estabelecimento formal de normas ou rotinas.
- **Institucionalização:** A institucionalização de uma Atividade Essencial está associada à sua consolidação no âmbito das rotinas de trabalho da USI ou do órgão ou entidade. É verificada a partir de seus resultados/produtos materiais, como documentos, processos, dados, relatórios etc.
  - **Parâmetro para pautar a aceitação da Institucionalização:** A institucionalização de uma Atividade Essencial está normalmente condicionada à comprovação material de que a atividade foi incorporada nos processos de trabalho da USI ou da instituição, o que normalmente ocorre mediante a verificação/confirmação de geração de resultados/produtos materiais.

Os KPAs do nível 2 estão mais associados à existência, enquanto os KPAs do nível 5 estão mais associados à institucionalização. Assim, podem existir KPAs apenas com o parâmetro existência (até mesmo com mais de 1 parâmetro); podem existir KPAs com o parâmetro existência e com o parâmetro institucionalização; e podem existir KPAs apenas com o parâmetro institucionalização (até mesmo com mais de 1 parâmetro).

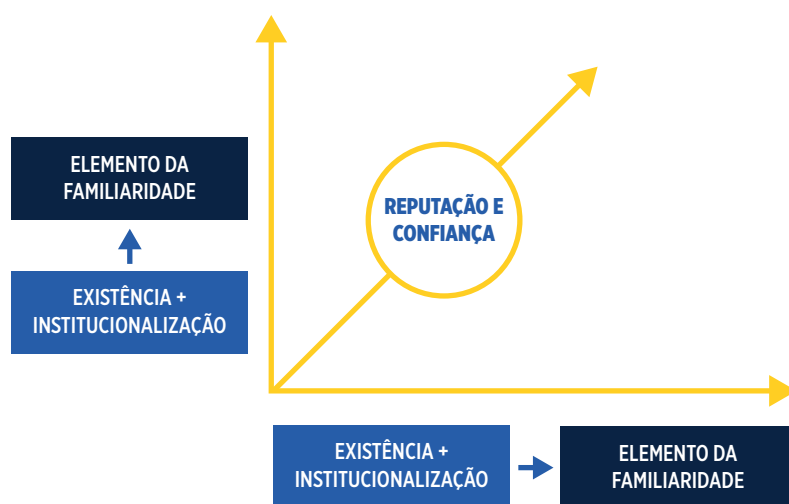
Nas próximas seções, são exibidas as fichas de cada KPA, organizadas segundo os 5 níveis estruturados de maturidade do MMIP nos 3 elementos e compreendendo os objetivos e atividades essenciais de todos os macroprocessos-chave da matriz.

# O MMIP no fortalecimento da confiança

Fator importante a ser considerado, especificamente no Modelo de Maturidade em Integridade Pública, é o fortalecimento da reputação organizacional e da confiança perante a sociedade.

Não basta o macroprocesso-chave existir. Ele deve estar institucionalizado de forma a **fortalecer a percepção positiva da sociedade em relação à reputação no nível organizacional**.

A reputação organizacional pode ser definida como um conjunto de crenças sobre capacidades, intenções e missão do órgão ou entidade que estão incorporadas em uma rede de múltiplos públicos<sup>3</sup>. A reputação, neste contexto, refere-se à demonstração pelas organizações públicas que possam criar soluções e fornecer serviços<sup>4</sup>. Dentre as diversas variáveis associadas diretamente à reputação, destacam-se: a credibilidade e a familiaridade.



No setor público, a credibilidade organizacional está associada a um conceito de confiança sob uma perspectiva ambiental externa ou social inter-organizacional<sup>5</sup>. A credibilidade significa o órgão ou entidade ser reconhecido como ético, correto, justo socialmente e transparente.

A **familiaridade** significa estar próximo do público-alvo, a fim de ser identificado e reconhecido por ele<sup>6</sup>.

Em ambos os casos, deve haver uma fase prévia de formalização de medida (existência) e uma fase posterior de comprovação (institucionalização).

**Os KPAs do nível 2 estão mais associados ao fortalecimento da credibilidade, enquanto os KPAs do nível 5 estão mais associados ao fortalecimento da familiaridade.**

3. D. P. Carpenter, Reputation and Power: Organizational Image and Pharmaceutical Regulation at the FDA. (Princeton University Press, 2010)

4. D. P. Carpenter, G. A. Krause, Reputation and public administration. Public Administration Review, 72(1), 26-32 (2012)

5. S. M. Park, Toward the trusted public organization untangling the leadership, motivation, and trust relationship in US federal agencies. The American Review of Public Administration, 42(5), 562-590 (2012)

6. Brooks, Margaret & Highhouse, Scott & Russell, Steven & Mohr, David. (2003). Familiarity, Ambivalence, and Firm Reputation: Is Corporate Fame a Double-Edged Sword?. The Journal of applied psychology. 88. 904-14. 10.1037/0021-9010.88.5.904

## ELEMENTO 1: GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A INTEGRIDADE

### KPA 2.1.1 • ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS DA UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE (USI)

**Objetivo:** Garantir com razoável segurança que a USI esteja estruturada e com recursos disponíveis.

#### Atividades Essenciais

1) Designação da unidade responsável pela gestão da integridade em conformidade com as orientações do órgão central do Sitai.

- **Existência:** O órgão ou entidade designou unidade responsável pela gestão da integridade à luz das orientações do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que a unidade responsável pela gestão da integridade foi designada à luz das orientações do Sitai.

2) Alocação de recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros à USI para o exercício de suas atividades.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade alocou recursos para a USI exercer suas atividades?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório da alocação de recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros para a unidade responsável pela gestão da integridade, podendo ser recursos da área em que a USI esteja alocada.

3) Definição de competências de atuação da USI, conforme orientações do órgão central do Sitai.

- **Existência:** O órgão ou entidade definiu as competências da USI, em conformidade com orientações do órgão central do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório definindo as competências da USI.

### KPA 2.1.2 • ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Garantir, com razoável segurança, a existência de estrutura e o funcionamento das unidades responsáveis por funções de integridade.

#### Atividades Essenciais

##### Comissão de Ética

1) Designação de comissão de ética em conformidade com as orientações do órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal.

- **Existência:** O órgão ou entidade designou os integrantes da comissão de ética à luz das orientações da Comissão de Ética Pública?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que os integrantes foram designados em conformidade com as orientações da Comissão de Ética Pública.

2) Designação de Secretário-Executivo da comissão de ética em conformidade com as orientações do órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal.

- **Existência:** O órgão ou entidade designou o Secretário-Executivo da comissão de ética à luz das orientações da Comissão de Ética Pública?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que o Secretário-Executivo foi designado em conformidade com as orientações da Comissão de Ética Pública.

3) Existência de fluxo de atuação da Comissão de Ética.

- **Existência:** A Comissão de Ética possui fluxo de atuação?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo de atuação da Comissão.

### Auditoria Interna (quando aplicável)

4) Designação de titular da auditoria interna em conformidade com as orientações do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (válido quando aplicável).

- **Existência:** O órgão ou entidade designou o titular da auditoria interna à luz das orientações da Secretaria Federal de Controle Interno?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que o titular da auditoria interna foi designado à luz das orientações da Secretaria Federal de Controle Interno.

5) Existência de fluxo da atuação da auditoria interna.

- **Existência:** A Auditoria Interna possui fluxo de atuação?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo da atuação da auditoria interna.

### Corregedoria

6) Designação de titular da unidade setorial de correição em conformidade com as orientações do órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SÍSCOR).

- **Existência:** O órgão ou entidade designou o titular da corregedoria à luz das orientações da Corregedoria-Geral da União?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que o titular da corregedoria foi designado à luz das orientações da Corregedoria-Geral da União ou que a unidade setorial foi designada como responsável pela função de correição.

7) Existência de fluxo da atuação da unidade setorial de correição.

- **Existência:** A corregedoria possui fluxo de atuação?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo da atuação da corregedoria.

### Ouvidoria

8) Titular da ouvidoria designado em conformidade com as orientações do órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv).

- **Existência:** O órgão ou entidade designou o titular da ouvidoria à luz das orientações da Ouvidoria-Geral da União?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que o titular da ouvidoria foi designado à luz das orientações da Ouvidoria-Geral da União ou que a unidade setorial foi designada como responsável pela função de ouvidoria.

9) Existência de fluxo da atuação da ouvidoria.

- **Existência:** A ouvidoria possui fluxo de atuação?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo da atuação da ouvidoria.

### Transparência

10) Estabelecer a competência, no âmbito do órgão ou entidade, de unidade responsável pela gestão de transparência e acesso à informação prevista nas orientações do órgão central do Sitai.

- **Existência:** O órgão ou entidade definiu unidade responsável pela gestão de transparência e acesso à informação conforme previsto nas orientações do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório que contenha a designação da unidade setorial que foi designada como responsável pela gestão de transparência e acesso à informação, conforme previsto nas orientações do Sitai.

11) Divulgação de informações em transparência ativa.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade vem divulgando em transparência ativa os itens previstos nos manuais e orientações sobre o assunto?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documentação ou relatório gerencial comprovando que o órgão ou entidade vem divulgando em transparência ativa os itens previstos nos manuais e orientações sobre o assunto.

### Transparência Passiva

12) Designação da autoridade de monitoramento da LAI em conformidade com as orientações da Lei nº 12.527/2011.

- **Existência:** O órgão ou entidade designou a autoridade de monitoramento da LAI à luz da Lei nº 12.527/2011?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório da designação da autoridade de monitoramento da LAI à luz da Lei nº 12.527/2011 ou que a unidade setorial foi designada como responsável pelo acesso à informação.

13) Existência de fluxo para transparência passiva.

- **Existência:** O órgão ou entidade possui fluxo para atendimento das obrigações de transparência passiva no âmbito do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo para acompanhamento das obrigações de transparência passiva no âmbito do Sitai.

### Prevenção de Conflito de Interesses

14) Estabelecer a competência, no âmbito do órgão ou entidade, da unidade responsável pelo tratamento das consultas sobre conflito de interesses via Sistema Eletrônico de Prevenção do Conflito de Interesses – SeCI.

- **Existência:** O órgão ou entidade definiu unidade responsável pelo tratamento de consultas de conflito de interesses?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório que contenha a designação do setor ou responsáveis pelo tratamento das consultas de conflitos de interesses.

15) Existência de fluxo para tratamento de consultas sobre conflitos de interesses via SeCI.

- **Existência:** O órgão ou entidade tem fluxo para tratamento de consultas sobre conflito de interesses?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo de tratamento de consultas sobre conflito de interesses em área acessível na intranet ou internet do órgão ou entidade.

### Prevenção de Nepotismo

16) Estabelecer a competência, no âmbito do órgão ou entidade, da unidade responsável pela prevenção do nepotismo na nomeação dos servidores.

- **Existência:** O órgão ou entidade definiu unidade responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar normativo que contenha a designação do setor ou responsáveis pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores.

17) Existência de fluxo para prevenção de Nepotismo na nomeação de servidores.

- **Existência:** A unidade responsável tem fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo de prevenção do nepotismo em área acessível na intranet do órgão ou entidade.

18) Estabelecer a competência, no âmbito do órgão ou entidade, da unidade responsável pela prevenção do nepotismo na contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários.

- **Existência:** O órgão ou entidade definiu unidade responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar normativo que contenha a designação do setor ou responsáveis pela prevenção do nepotismo no âmbito da contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários.

19) Existência de fluxo para prevenção de nepotismo na contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários.

- **Existência:** A unidade responsável tem fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da contratação de terceirizados, consultores, bolsistas ou estagiários em área acessível na intranet do órgão ou entidade.

### KPA 3.1.1 • INTERLOCUÇÃO E COMPROMETIMENTO DAS LIDERANÇAS

**Objetivo:** Conduzir atividades de interlocução e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade.

#### Atividades Essenciais

- 1) Vinculação da USI à Alta Administração.
  - **Existência:** A USI está vinculada à instância máxima do órgão ou entidade ou possui o acesso à Alta Administração institucionalizado?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar normativo ou documento comprobatório em que esteja estabelecida a vinculação da USI à instância máxima do órgão ou entidade ou o acesso institucionalizado à Alta Administração.
- 2) Estabelecer interlocução regular com a Alta Administração.
  - **Institucionalização:** A USI participa de reuniões periódicas com a Alta Administração?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros/atas/memórias, ou outros documentos, de reuniões periódicas com a Alta Administração.
- 3) Apresentar os resultados da implementação do Programa de Integridade.
  - **Institucionalização:** A USI discute, nas reuniões periódicas com a Alta Administração, as principais entregas e dificuldades enfrentadas na implementação do Programa de Integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros/atas/memórias de reuniões, ou outros documentos, que contenham o registro de que foram deliberadas com a Alta Administração as entregas e as principais dificuldades enfrentadas na implementação do Programa de Integridade.
- 4) Comprometimento da Alta Administração.
  - **Institucionalização:** A Alta Administração assumiu compromisso público com a implementação do Programa de Integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documentos comprobatórios de que a Alta Administração assumiu compromisso público com a implementação do Programa de Integridade.
- 5) Treinamento em integridade.
  - **Institucionalização:** Além da Alta Administração, as demais lideranças (coordenadores, gerentes, chefes, etc) receberam treinamento para considerar aspectos de integridade em sua atuação, nos últimos 12 meses?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documentos comprobatórios de que as demais lideranças receberam treinamento para considerar aspectos de integridade em sua atuação, nos últimos 12 meses.

### KPA 3.1.2 • UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS CORPORATIVAS DOS ÓRGÃOS CENTRAIS DAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Operacionalizar as atividades das unidade responsáveis por funções de integridade por meio da utilização de ferramentas corporativas fornecidas pelos respectivos órgãos centrais.

#### Atividades Essenciais

- 1) Utilização do módulo “Acesso à Informação” do Fala.br para o gerenciamento do recebimento de pedidos de acesso à informação.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o Módulo de Acesso à Informação integrado à plataforma Fala.BR?
  - **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do Módulo de Acesso à Informação integrado à plataforma Fala.BR.
- 2) Utilização do Fala.BR para recebimento de manifestações de ouvidoria.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o Fala.BR para recebimento de manifestações de ouvidoria?
  - **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do Fala.BR para recebimento de manifestações de ouvidoria.
- 3) Preenchimento do Sistema de Transparência Ativa (STA) na Plataforma Fala.BR para verificação do cumprimento das obrigações de transparência ativa.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o Sistema de Transparência Ativa (STA)?
  - **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do STA.

4) Utilização do sistema e-Agendas para divulgação das Agendas de Compromissos Públicos das autoridades públicas obrigadas.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o e-Agendas para as autoridades públicas obrigadas?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do e-Agendas.

5) Utilização do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc) para o provimento dos cargos previstos na legislação aplicável.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc)?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do Sinc.

6) Utilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo federal (SeCI).

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo federal (SeCI)?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do SeCI.

7) Utilização do sistema e-PAD para organizar as informações dos procedimentos administrativos correcionais.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o e-PAD?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do e-PAD.

8) Utilização do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), para consultar e registrar as sanções impeditivas de licitar e contratar com o poder público.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do CEIS.

9) Utilização do CGU-PJ para registrar e gerir informações acerca da responsabilização de pessoas jurídicas em decorrência de prática de ato lesivo e das penalidades que impliquem restrição ao direito de contratar e licitar junto à Administração Pública.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o CGU-PJ ou e-PAD?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do CGU-PJ.

10) Adesão ao Banco de Sanções Éticas.

- **Existência:** O órgão ou entidade utiliza o Banco de Sanções Éticas?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do Banco de Sanções Éticas.

11) Utilização do e-CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza o e-CGU?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização do e-CGU.

#### KPA 4.1.1 • INSTÂNCIA COLEGIADA DE APOIO À GESTÃO DA INTEGRIDADE

**Objetivo:** Institucionalizar instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

##### Atividades Essenciais

1) Instituir instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

- **Existência:** Foi institucionalizada instância colegiada de apoio à gestão da integridade pública organizacional, destinada a promover a integração, a cooperação, o intercâmbio de informações entre as unidades responsáveis por funções de integridade, e demais atribuições, conforme as orientações do Órgão Central do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar Programa de Integridade ou outro documento comprobatório de que a instância colegiada de apoio à gestão da integridade foi instituída.

2) Designar a USI como coordenadora da instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

- **Existência:** A USI tem competência para coordenar o funcionamento da instância colegiada de apoio à gestão da integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar Programa de Integridade ou outro documento comprobatório que indique a USI como responsável pela coordenação da instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

3) Incluir unidades responsáveis por funções de integridade na instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

- **Institucionalização:** As unidades responsáveis por funções de integridade, ou outras consideradas pertinentes pelo órgão ou entidade, compõem a instância colegiada de apoio à gestão da integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar Programa de Integridade ou documento comprobatório com a composição da instância colegiada pelas unidades responsáveis por funções de integridade, podendo incluir outras consideradas pertinentes pelo órgão ou entidade.

4) Reuniões periódicas da instância colegiada de apoio à gestão da integridade .

- **Institucionalização:** Há periodicidade de reuniões da instância colegiada de apoio à gestão da integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar atas de reunião ou documentos comprobatórios da realização periódica de reuniões da instância colegiada de apoio à gestão da integridade.

#### KPA 4.1.2 • COOPERAÇÃO E ATUAÇÃO EM REDES

**Objetivo:** Cooperar com instituições públicas do Sitai e fora do Sitai, compartilhando boas práticas visando fomentar um ambiente público íntegro, bem como aperfeiçoar seu Programa de Integridade.

##### Atividades Essenciais

1) Cooperar visando ao aperfeiçoamento do Sitai.

- **Institucionalização:** A USI coopera para o aperfeiçoamento do Sitai, contribuindo em atividades promovidas pelo Órgão Central do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de participação dos membros da USI em atividades promovidas pelo Órgão Central do Sitai.

2) Cooperar visando ao aperfeiçoamento do Programa de Integridade do órgão ou entidade.

- **Institucionalização:** A USI desenvolve ações para o engajamento de atores internos e externos ao órgão ou entidade em prol da integridade pública organizacional, visando o aperfeiçoamento do seu próprio Programa de Integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de interações (troca de conhecimentos, oferta/recepção de ajuda, desenvolvimento de trabalhos) da USI com unidades do Sitai ou fora do Sitai visando o aperfeiçoamento do seu próprio Programa de Integridade.

3) Cooperar visando o aperfeiçoamento de programas de integridade de outras organizações.

- **Institucionalização:** A USI efetua troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas com outras unidades visando o aperfeiçoamento dos programas de integridade de órgãos e entidades do Sitai ou fora do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de interações (troca de conhecimentos, oferta/recepção de ajuda, desenvolvimento de trabalhos) da USI visando o aperfeiçoamento dos programas de integridade de organizações do Sitai ou fora do Sitai.

#### KPA 4.1.3 • PARTICIPAÇÃO DA USI NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Objetivo:** Promover o alinhamento entre a gestão da integridade pública organizacional e o planejamento estratégico do órgão ou entidade.

##### Atividades Essenciais

1) Participação da USI no processo de planejamento estratégico, com vistas à promoção do alinhamento com a gestão da integridade.

- **Institucionalização:** A USI participa das etapas do processo de planejamento estratégico do órgão ou entidade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros que comprovem a participação da USI nas discussões/reuniões para elaboração, revisão ou atualização do planejamento estratégico do órgão ou entidade.

2) Incorporação de aspectos de integridade no âmbito do planejamento estratégico.

- **Institucionalização:** O planejamento estratégico considera e incorpora princípios, normas, ações, indicadores relacionados à gestão da integridade pública organizacional?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório evidenciando a incorporação de elementos de integridade às diretrizes, objetivos, iniciativas estratégicas ou indicadores do planejamento estratégico.

**KPA 5.1.1 • AÇÕES QUE ENGAJEM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E OS BENEFICIÁRIOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

**Objetivo:** Aproximar-se do cidadão e cooperar com entidades da sociedade civil, compartilhando boas práticas e inovações no âmbito das atividades relacionadas às funções de integridade, visando à identificação do órgão ou entidade como promotor da integridade.

**Atividades Essenciais**

- 1) Publicação de informações gerais de contato com a USI em transparência ativa.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade divulga no site informações básicas sobre as atividades envolvendo integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar o endereço (link) da página que contenha, no mínimo, o “quem é quem”, período do mandato no cargo do titular da USI (caso haja previsão) e formas de contato com a USI.
- 2) Publicação tempestiva de informações dos projetos estratégicos envolvendo aspectos de integridade e demais resultados em transparência ativa.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade mantém, no site, repositório do conhecimento contendo, no mínimo, o Programa, o Plano de Integridade vigente, último relatório de acompanhamento publicado e projetos estratégicos de integridade com respectivo status?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar o endereço (link) da página que contenha, no mínimo, o Programa, o Plano de Integridade vigente, último relatório de acompanhamento publicado e projetos estratégicos de integridade com respectivo status.
- 3) Mobilização junto aos beneficiários da missão institucional o órgão ou entidade.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade coleta contribuições, relacionadas à integridade pública, dos beneficiários de sua missão, por meio de mecanismos de participação social, além da ouvidoria (exemplos: audiências públicas, consultas públicas, conferências)?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros da utilização de mecanismos de participação social para a coleta de contribuições, relacionadas à integridade pública, dos beneficiários da missão institucional do órgão ou entidade.
- 4) Divulgação de conteúdo das funções de integridade por meio de redes sociais.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade divulga conteúdo relacionado à integridade nas redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube etc.)?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de divulgação realizada nas redes sociais.
- 5) Medir a confiança, da sociedade civil organizada ou beneficiários, em relação ao órgão ou entidade.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade tem instrumento para avaliar externamente a percepção de integridade pública da organização?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar o instrumento de avaliação externa da percepção da integridade pública do órgão ou entidade.
- 6) Utilização de resultados das avaliações de confiança, da sociedade civil organizada ou beneficiários, em relação ao órgão ou entidade.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza os resultados de avaliações de percepção de integridade pública para a promoção de medidas externas (prêmios, selos, avaliações, seminários e encontros com público-alvo) para fortalecer a integridade e a confiança na instituição?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar as medidas externas (prêmios, selos, avaliações, seminários e encontros com público-alvo) que foram adotadas para fortalecer a integridade e a confiança no órgão ou entidade.
- 7) Cooperar com o aperfeiçoamento da cultura de integridade em fóruns ou outras atividades coletivas com a participação da sociedade civil organizada.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade realiza periodicamente troca de conhecimento e experiências ou realiza ações conjuntas, relacionadas à integridade pública, em fóruns ou outras atividades coletivas com a participação da sociedade civil organizada?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros da presença em fóruns ou outras atividades coletivas da sociedade civil organizada em temas associados à integridade pública, nos últimos 12 meses.

## ELEMENTO 2: CAPACIDADE ORGANIZACIONAL PARA A INTEGRIDADE

### KPA 2.2.1 • TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA USI

**Objetivo:** Viabilizar o treinamento e o desenvolvimento da equipe da USI referente à gestão da integridade pública organizacional.

#### Atividades Essenciais

1) Identificar competências técnicas necessárias aos agentes públicos que atuam nas USI para o cumprimento das atribuições da unidade.

- **Existência:** A USI possui lista de competências técnicas necessárias para o cumprimento das atribuições da unidade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar mapeamento das competências técnicas necessárias aos agentes públicos que atuam nas USI.

2) Planejar e realizar as capacitações necessárias para suprir as lacunas nas competências técnicas necessárias aos agentes públicos que atuam na USI.

- **Institucionalização:** A USI planeja e realiza as capacitações com base no mapeamento de competências técnicas necessárias para o cumprimento das atribuições da unidade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros do planejamento e da realização de capacitações para a equipe da USI, em consonância com o mapeamento realizado.

3) Disseminar os conhecimentos no âmbito da própria USI.

- **Institucionalização:** Os agentes públicos que atuam na Unidade Setorial de Integridade promovem a disseminação interna – junto aos demais agentes públicos da USI - dos conhecimentos adquiridos nas capacitações que participaram?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de ações internas de disseminação de conhecimentos realizadas por membros da USI.

### KPA 2.2.2 • FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO ASPECTOS DE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Preparar o órgão ou entidade para gerenciar os riscos para a integridade em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1ª linha.

#### Atividades Essenciais

1) Estabelecer a competência da unidade responsável pelo suporte à gestão de riscos (2ª linha).

- **Existência:** O órgão ou entidade definiu unidade responsável pelo suporte à gestão de riscos?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento que contenha a designação de unidade ou responsáveis pelo suporte à gestão de riscos no órgão ou entidade.

2) Estabelecer a participação da USI na gestão de riscos à integridade.

- **Existência:** O órgão ou entidade envolveu a USI como referência para gestão de riscos à integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório que estabeleça a necessidade da participação da USI na gestão de riscos à integridade.

3) O órgão ou entidade possui metodologia de gestão de riscos, incluindo a categoria de riscos à integridade.

- **Existência:** Existe metodologia de gestão de riscos, incluindo a categoria de riscos à integridade, com definição dos responsáveis e do apetite ao risco?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar metodologia de gestão de riscos ratificada pela Alta Administração, incluindo a categoria de riscos à integridade, com definição dos responsáveis e do apetite ao risco.

### KPA 2.2.3 • SENSIBILIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES PÚBLICAS EMERGENTES PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL ÍNTEGRO

**Objetivo:** Sensibilizar ambiente interno sobre questões públicas emergentes, temas, fragilidades institucionais ou condutas que, por sua atualidade, materialidade e potencial de afetar valores, princípios e objetivos organizacionais, exijam resposta tempestiva e coordenada no âmbito da gestão da integridade pública organizacional. As questões públicas emergentes podem incluir, dentre outras, a proteção ao denunciante, a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral e sexual, o combate à discriminação e a promoção da diversidade no órgão ou entidade.

#### Atividades Essenciais

- 1) Campanhas periódicas sobre proteção ao denunciante.
  - **Existência:** O órgão ou entidade realizou, nos últimos 12 meses, ações de letramento e conscientização sobre proteção ao denunciante?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de ações de letramento e conscientização sobre proteção ao denunciante.
- 2) Campanhas periódicas sobre enfrentamento ao assédio moral.
  - **Existência:** O órgão ou entidade realizou, nos últimos 12 meses, ações de letramento e conscientização sobre enfrentamento ao assédio moral?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de ações de letramento e conscientização sobre enfrentamento ao assédio moral.
- 3) Campanhas periódicas sobre enfrentamento ao assédio sexual.
  - **Existência:** O órgão ou entidade realizou, nos últimos 12 meses, ações de letramento e conscientização sobre enfrentamento ao assédio sexual?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de ações de letramento e conscientização sobre enfrentamento ao assédio sexual.
- 4) Campanhas periódicas sobre combate à discriminação.
  - **Existência:** O órgão ou entidade realizou, nos últimos 12 meses, ações de letramento e conscientização sobre combate à discriminação?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de ações de letramento e conscientização sobre combate à discriminação.
- 5) Ações de letramento e conscientização periódicas sobre outro tema relevante que envolva aspectos de integridade. (opcional para substituir um dos anteriores).
  - **Existência:** O órgão ou entidade realizou, nos últimos 12 meses, ações de letramento e conscientização sobre outro tema considerado relevante pela Alta Administração para a instituição, que envolva aspectos de integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de ações de letramento e conscientização em outro tema relevante para o órgão ou entidade.

### KPA 3.2.1 • TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO TRANSVERSAL EM INTEGRIDADE

**Objetivo:** Treinar e desenvolver periodicamente o corpo funcional em competências técnicas necessárias para adotar conduta íntegra no exercício das suas funções.

#### Atividades Essenciais

- 1) Estabelecer um planejamento de capacitações periódicas voltadas ao corpo funcional (servidores, empregados, colaboradores e terceirizados, conforme o caso) em competências técnicas necessárias para adotar conduta íntegra no exercício das suas funções.
  - **Existência:** Há planejamento de capacitações periódicas em competências técnicas necessárias para o corpo funcional adotar uma conduta íntegra no exercício das suas funções no órgão ou entidade (capacitações em integridade)?
  - **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório do planejamento de capacitações periódicas em competências técnicas necessárias para o corpo funcional adotar conduta íntegra no exercício das suas funções no órgão ou entidade.

2) Realizar ações de capacitação periódicas em competências técnicas necessárias para que o corpo funcional (servidores, empregados, colaboradores e terceirizados, conforme o caso) adote conduta íntegra no exercício das suas funções no órgão ou entidade.

- **Existência:** Foram realizadas, nos últimos 12 meses, capacitações em integridade para o corpo funcional?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da realização de capacitações em integridade para o corpo funcional, nos últimos 12 meses.

3) Realizar avaliação de resultado das atividades de capacitação em integridade para o corpo funcional.

- **Existência:** Há avaliação de resultado das atividades de capacitação em integridade para o corpo funcional realizadas nos últimos 12 meses?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da realização de avaliação de resultado das atividades de capacitação em integridade realizadas nos últimos 12 meses.

#### KPA 3.2.2 • METODOLOGIA E APLICAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO ASPECTOS DE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Consolidar e aplicar metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade, em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1ª linha.

##### Atividades Essenciais

1) Existência de fluxo para gerenciamento de riscos, na metodologia, inclusive para riscos à integridade.

- **Institucionalização:** A metodologia de riscos adotada pelo órgão ou entidade prevê fluxo para o gerenciamento de riscos - contendo fases, unidades envolvidas e produtos - aplicável, inclusive aos riscos à integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar metodologia de riscos para gerenciamento de riscos, inclusive relacionados à integridade, com fluxo contendo fases, unidades envolvidas e produtos.

2) Definição de tipologias de riscos à integridade.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade definiu ou utiliza tipologias de riscos à integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar levantamento/estudo identificando as tipologias de riscos à integridade.

3) Aplicação periódica da metodologia de gerenciamento de riscos, considerando aspectos de integridade, em processo relevante para a missão institucional.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade aplicou metodologia de gerenciamento de riscos incluindo a categoria de riscos à integridade, em processo relevante para a missão institucional, nos últimos 12 meses?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que o órgão ou entidade aplicou metodologia de gerenciamento de riscos, incluindo a categoria de riscos à integridade, em processo relevante para a missão institucional.

#### KPA 3.2.3 • TRATAMENTO DE QUESTÕES PÚBLICAS EMERGENTES PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL ÍNTEGRO

**Objetivo:** Elaborar planos de ação relacionados a questões públicas emergentes que impactam a integridade, os quais estão em foco na agenda do órgão ou entidade e/ou da Administração Pública federal, com intuito de fomentar um ambiente organizacional íntegro.

##### Atividades Essenciais

1) Existência de plano de ação de proteção ao denunciante.

- **Existência:** O órgão ou entidade tem plano de ação que visa a proteção ao denunciante?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar plano de ação de proteção ao denunciante.

2) Existência de plano de ação de enfrentamento ao assédio moral.

- **Existência:** O órgão ou entidade tem plano de ação para o enfrentamento ao assédio moral?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar plano de ação para o enfrentamento ao assédio moral.

3) Existência de plano de ação de enfrentamento ao assédio sexual.

- **Existência:** O órgão ou entidade tem plano de ação para o enfrentamento ao assédio sexual?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar plano de ação para o enfrentamento ao assédio sexual.

4) Existência de plano de ação de combate à discriminação.

- **Existência:** O órgão ou entidade tem plano de ação para o combate à discriminação?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar plano de ação para o combate à discriminação.

5) Existência de plano de ação em outro tema relevante para o órgão ou entidade. (opcional para substituir um dos anteriores)

- **Existência:** O órgão ou entidade tem estratégia de atuação em outro tema relevante para a instituição, que impacte em aspectos de integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar estratégia de atuação em outro tema relevante para o órgão ou entidade.

#### KPA 4.2.1 • GESTÃO DE COMPETÊNCIAS PARA INTEGRIDADE

**Objetivo:** Treinar e desenvolver competências voltadas ao enfrentamento de riscos à integridade e à missão institucional no corpo funcional do órgão ou entidade.

##### Atividades Essenciais

1) Mapeamento de competências em integridade necessárias ao desempenho das atribuições do órgão ou entidade.

- **Existência:** Há mapeamento de competências em integridade necessárias ao enfrentamento dos riscos à integridade que possam impactar na missão institucional no órgão ou entidade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da realização de mapeamento de competências em integridade que alcance a missão institucional do órgão ou entidade.

2) Levantamento das necessidades de treinamento a serem atendidas ou satisfeitas.

- **Existência:** Há levantamento das necessidades de capacitação em integridade no órgão ou entidade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório do levantamento de necessidades de capacitação em integridade no órgão ou entidade.

3) Formulação da estratégia de treinamento e desenvolvimento em integridade do órgão ou entidade.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade tem estratégia de treinamento e desenvolvimento em integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da estratégia de treinamento e desenvolvimento em integridade que se relacione com o mapeamento de competências, o levantamento de necessidades e os riscos à integridade que possam impactar no atingimento da missão institucional.

4) Realização de atividades de capacitação em integridade alinhadas ao mapeamento de competências e às necessidades de treinamento e desenvolvimento, refletindo os riscos identificados no âmbito do Plano de Integridade.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade realiza atividades de capacitação alinhadas às disposições do Programa e do Plano de Integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da realização de atividades de capacitação alinhadas às disposições do Programa e do Plano de Integridade.

#### KPA 4.2.2 • GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE EM PROCESSOS RELEVANTES PARA A MISSÃO INSTITUCIONAL

**Objetivo:** Gerenciar os riscos, incluindo os riscos à integridade, de forma plena e integrada à cultura e missão organizacional.

##### Atividades Essenciais

1) Competência de unidade responsável pelo mapeamento de processos.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade definiu unidade responsável pelo mapeamento de processos?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento que contenha a designação do setor ou responsáveis pelo mapeamento de processos.

2) Participação da Alta Administração na definição de processos relevantes para a missão institucional com riscos à integridade submetidos ao gerenciamento de riscos.

- **Institucionalização:** A Alta Administração participou da definição de processos relevantes para a missão institucional com riscos à integridade submetidos ao gerenciamento de riscos?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que a Alta Administração participou da definição de processos relevantes para a missão institucional com riscos à integridade submetidos ao gerenciamento de riscos.

3) Avaliação de riscos em processos relevantes para a missão institucional, incluindo riscos à integridade, com auxílio da unidade responsável pelo suporte à gestão de riscos, em colaboração com a USI.

- **Institucionalização:** As unidades responsáveis avaliaram, nos últimos 12 meses, pelo menos 2 processos relevantes para a missão institucional, abrangendo a categoria de riscos à integridade, com o auxílio da unidade responsável pelo suporte à gestão de riscos e a USI?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que as unidades responsáveis avaliaram, nos últimos 12 meses, pelo menos 2 processos relevantes para a missão institucional, abrangendo a categoria de riscos à integridade, com o auxílio da unidade responsável pelo suporte à gestão de riscos e a USI. Caso o órgão ou entidade possua metas vinculadas ao Plano Plurianual (PPA), ao menos um dos processos considerados deve estar vinculado a estas metas.

#### KPA 4.2.3 • AÇÕES PREVENTIVAS PARA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL ÍNTEGRO

**Objetivo:** Desenvolver ações preventivas através do tratamento das questões públicas emergentes e dos pontos de melhoria identificados em pesquisas e estudos, junto ao corpo funcional (servidores, empregados, colaboradores e terceirizados, conforme o caso), que deem subsídios para a gestão da integridade organizacional.

#### Atividades Essenciais

1) Utilização dos resultados dos planos de ação de questões públicas emergentes para desenvolvimento de ações preventivas.

- **Existência:** Foram desenvolvidas ações preventivas a partir dos resultados das atuações para tratamento de questões públicas emergentes?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da utilização dos resultados dos planos de ação de questões públicas emergentes para desenvolvimento de ações preventivas.

2) Realização de pesquisa ou estudo que dê subsídios para a gestão da integridade organizacional.

- **Existência:** Houve a realização de pesquisa ou estudo junto ao corpo funcional, nos últimos 24 meses, que seja capaz de prestar subsídios à gestão da integridade organizacional - como, por exemplo, pesquisa de clima organizacional ou de percepção da integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da realização de pesquisa ou estudo junto ao corpo funcional do órgão ou entidade.

3) Divulgação dos resultados da pesquisa ou estudo que dê subsídios para a gestão da integridade organizacional.

- **Existência:** Há divulgação dos resultados da pesquisa ou estudo, que dê subsídios para a gestão da integridade organizacional, para o corpo funcional e responsáveis por unidades finalísticas ou de apoio?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documento comprobatório da divulgação dos resultados da pesquisa ou estudo para o corpo funcional e responsáveis por unidades finalísticas ou de apoio.

4) Elaborar plano para aprimoramento dos pontos de melhoria identificados nos resultados da pesquisa ou estudo que dê subsídios para a gestão da integridade organizacional.

- **Existência:** Há plano para aprimoramento dos pontos de melhoria identificados nos resultados da pesquisa ou estudo que dê subsídios para a gestão da integridade organizacional?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar plano para aprimoramento dos pontos de melhoria identificados nos resultados da pesquisa ou estudo.

#### KPA 5.2.1 • MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Disseminar o conhecimento específico das funções de integridade junto aos públicos interno e externo para que eles se familiarizem com tema integridade pública.

#### Atividades Essenciais

- 1) Existência de calendário de ações de conscientização internas sobre integridade
  - **Existência:** O órgão ou entidade tem calendário de ações de conscientização voltadas ao público interno (exemplos: seminários, congressos, debates, rodas de conversa) promovidos por funções de integridade visando ao fortalecimento de ambiente íntegro?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar calendário de ações de conscientização voltadas ao público interno (exemplos: seminários, congressos, debates, rodas de conversa) promovidos por funções de integridade visando ao fortalecimento de ambiente íntegro.
- 2) Realização periódica de eventos nas suas temáticas específicas para o público interno visando ao fortalecimento de ambiente íntegro.
  - **Institucionalização:** Foi realizado, nos últimos 12 meses, pelo menos 1 ação de conscientização de integridade voltada ao público interno (exemplos: seminários, congressos, debates)?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de ações realizadas.
- 3) Participação das equipes das funções de integridade em ações de conscientização nas temáticas específicas para o público interno.
  - **Institucionalização:** Pelo menos 3 funções de integridade participaram, nos últimos 12 meses, em evento de integridade voltado ao público interno?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros que demonstrem que pelo menos 3 funções de integridade participaram, nos últimos 12 meses, de evento de integridade voltado ao público interno.
- 4) Existência de calendário de eventos externos sobre integridade.
  - **Existência:** O órgão ou entidade tem calendário de eventos voltados ao público externo (exemplos: seminários, congressos, debates) promovidos por funções de integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar calendário de eventos voltados ao público interno (exemplos: seminários, congressos, debates) promovidos por funções de integridade.
- 5) Realização periódica de eventos nas suas temáticas específicas para o público externo visando ao fortalecimento de ambiente íntegro.
  - **Institucionalização:** Foi realizado, nos últimos 12 meses, pelo menos 1 evento de integridade voltado ao público externo (exemplos: seminários, congressos, debates)?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros de eventos realizados.
- 6) Participação das equipes das funções de integridade em eventos nas temáticas específicas para o público externo.
  - **Institucionalização:** Pelo menos 3 funções de integridade participaram, nos últimos 12 meses, em evento de integridade voltado ao público externo?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar registros que demonstrem que pelo menos 3 funções de integridade participaram, nos últimos 12 meses, de evento de integridade voltado ao público externo.

## ELEMENTO 3: GESTÃO E DESEMPENHO DA INTEGRIDADE

### KPA 2.3.1 • LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E AÇÕES PARA A GESTÃO DA INTEGRIDADE

**Objetivo:** Coletar informações e sugestões de ações encaminhadas por unidades responsáveis por funções de integridade e/ou por outras áreas para o Plano de Integridade.

#### Atividades Essenciais

1) Levantamento, junto às unidades responsáveis por funções de integridade, de informações e ações para inclusão no Plano de Integridade.

- **Existência:** A USI solicita informações e ações encaminhadas por unidades responsáveis por funções de integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar documentos que demonstrem a solicitação ou o recebimento de subsídios das unidades responsáveis por funções de integridade.

2) Consolidar as informações e sugestões de ações encaminhadas por unidades responsáveis por funções de integridade e/ou outras para elaboração do Plano de Integridade.

- **Existência:** A USI compila informações e ações encaminhadas por unidades responsáveis por funções de integridade?
- **Parâmetro de aceitação:** Apresentar Plano de Integridade que consolide informações e ações propostas por unidades responsáveis por funções de integridade e demais áreas participantes.

### KPA 2.3.2 • PROGRAMA E PLANO DE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Elaborar o Programa e o Plano de Integridade e revisá-los periodicamente.

#### Atividades Essenciais

1) Existência do Programa de Integridade.

- **Existência:** O órgão ou entidade tem Programa de Integridade, definido como conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar o Programa de Integridade aprovado pela autoridade ou instância máxima do órgão ou entidade e publicado no Diário Oficial da União (DOU).

2) Existência do Plano de Integridade vigente.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade tem Plano de Integridade vigente em conformidade com as orientações do Órgão Central do Sitai?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar Plano de Integridade vigente em conformidade com as orientações do Órgão Central do Sitai.

3) Identificação, no Plano de Integridade, das ações, unidades responsáveis por sua implementação e os respectivos prazos de execução.

- **Intitucionalização:** O Plano de Integridade identifica as ações, as unidades responsáveis por sua implementação e os respectivos prazos de execução?
- **Parâmetro de Aceitação:** Comprovar, no Plano de Integridade, a identificação das ações, unidades do órgão ou entidade responsáveis e prazos para sua implementação.

4) Aprovação do Plano de Integridade pela autoridade ou instância máxima.

- **Institucionalização:** A autoridade ou instância máxima do órgão ou entidade aprovou o Plano de Integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório da aprovação do Plano pela autoridade ou instância máxima.

### KPA 3.3.1 • INICIATIVA, MOBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO

**Objetivo:** Mobilizar a interação entre unidades responsáveis por funções de integridade por meio do compartilhamento de informações e realizar outras ações para o entendimento dos contextos interno e externo do órgão ou entidade relacionados à integridade, permitindo a realização de diagnóstico da integridade na instituição.

#### Atividades Essenciais

1) Acompanhar informações relevantes para a integridade disponíveis em fontes públicas, como, por exemplo, site do órgão ou entidade, notícias de jornal, portal da transparência dentre outras, e compartilhá-las com as unidades responsáveis por funções de integridade e demais unidades do órgão ou entidade.

- **Existência:** A USI acompanha, de forma continuada, informações públicas relevantes, para o entendimento dos contextos interno e externo da instituição e para o aprimoramento da gestão da integridade pública organizacional?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório que demonstre a consulta, coleta e compartilhamento com as unidades responsáveis por funções de integridade e demais unidades do órgão ou entidade de informações públicas relevantes para a gestão da integridade no órgão ou entidade.

2) Promover a interação contínua e a troca de informações entre as unidades responsáveis por funções de integridade.

- **Existência:** A USI motiva, estimula e incita as unidades responsáveis por funções de integridade a compartilharem entre si informações relevantes, consolidadas para fins de gestão da integridade, conforme suas áreas de competência?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar ata ou documento comprobatório de reuniões entre as unidades responsáveis por funções de integridade ou de troca de informações e coordenação de ações entre essas unidades.

3) Utilização de informações e interação entre as unidades para realização de um diagnóstico da situação da integridade visando a elaboração do Plano de Integridade?

- **Existência:** A USI utiliza as informações e a interação entre as unidades para realização de um diagnóstico da situação da integridade na instituição que subsidie a elaboração do Plano de Integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que a USI utiliza as informações e a interação entre as unidades para realização de um diagnóstico da situação da integridade na instituição que subsidie a elaboração do Plano de Integridade.

### KPA 3.3.2 • MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Objetivo:** Monitorar a implementação do Programa de Integridade por meio da execução das ações previstas no Plano de Integridade.

#### Atividades Essenciais

1) Previsão de monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Integridade.

- **Existência:** Foi previsto mecanismo de monitoramento das ações do Plano de Integridade?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar Programa ou Plano de Integridade que estabeleça a existência, as competências e a forma de monitoramento periódico das ações do Plano de Integridade.

2) Realização do monitoramento e da avaliação periódica das ações previstas no Plano de Integridade.

- **Institucionalização:** O monitoramento e a avaliação periódica foram executados conforme o previsto?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório da realização de monitoramento e avaliação periódica das ações do Plano.

#### KPA 4.3.1 • ARTICULAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE

**Objetivo:** Institucionalizar o intercâmbio de informações, a construção de soluções e o monitoramento de ações previstas no Plano de Integridade entre as unidades responsáveis por funções de integridade visando o atingimento da missão institucional.

##### Atividades Essenciais

- 1) Participação da instância colegiada de apoio à gestão da integridade na elaboração do Plano de Integridade.
  - **Existência:** A instância colegiada de apoio à gestão da integridade participa da elaboração do Plano de Integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar normativo ou documento comprobatório de que a instância colegiada de apoio à gestão da integridade participa da elaboração do Plano de Integridade.
- 2) Realização de diagnóstico prévio e amplo para subsidiar a elaboração do Plano de Integridade, sob coordenação da USI e em articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade.
  - **Institucionalização:** O órgão ou entidade elaborou, sob coordenação da USI, um documento que conste um diagnóstico prévio e amplo da situação da integridade para subsidiar a elaboração do Plano de Integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório que contenha um diagnóstico prévio da situação da integridade no órgão ou entidade, realizado para a elaboração do Plano de Integridade vigente. O diagnóstico pode fazer parte do próprio documento do Plano.
- 3) Promoção, de forma articulada entre as unidades envolvidas, do desenvolvimento de ações destinadas ao enfrentamento de riscos à integridade identificados no diagnóstico prévio que embasou a elaboração do Plano de Integridade.
  - **Institucionalização:** As ações do Plano de Integridade são elaboradas para enfrentar riscos à integridade explicitados no diagnóstico prévio?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório evidenciando a relação entre as ações propostas no Plano de Integridade e os riscos à integridade identificados no diagnóstico prévio.
- 4) Compartilhamento sistemático e padronizado de informações pelas unidades responsáveis por ações do Plano de Integridade, para fins de monitoramento.
  - **Institucionalização:** O monitoramento das ações do Plano de Integridade se dá de forma sistemática e padronizada?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar ata ou documento comprobatório da prestação sistemática e padronizada de informações necessárias ao monitoramento das ações previstas, de acordo com o cronograma de monitoramento, seguindo o conteúdo e o formato das informações previamente estabelecidos.

#### KPA 4.3.2 • MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE

**Objetivo:** Institucionalizar a avaliação e o monitoramento da gestão da integridade pública organizacional.

##### Atividades Essenciais

- 1) Existência de indicadores para avaliação do desempenho da gestão da integridade.
  - **Existência:** A USI dispõe de indicadores para avaliar o desempenho da gestão da integridade pública organizacional?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar normativo, metodologia, manual ou regramento que estabeleça indicadores, critérios ou parâmetros para a avaliação do desempenho da gestão da integridade.
- 2) Utilização dos resultados da avaliação para a melhoria contínua da gestão da integridade.
  - **Institucionalização:** Os resultados das avaliações e do monitoramento da gestão da integridade são utilizados para identificar oportunidades de melhoria e subsidiar ajustes no Programa ou no Plano de Integridade?
  - **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório de que os resultados dos indicadores de desempenho foram utilizados como subsídio para ajustes no Programa ou no Plano de Integridade.

#### KPA 5.3.1 • RETROALIMENTAÇÃO DE PROCESSOS RELEVANTES PARA ALAVANCAR A MISSÃO INSTITUCIONAL

**Objetivo:** Alavancar o alcance da missão institucional por meio da utilização dos resultados de unidades finalísticas, de suporte ou das funções de integridade, com o intuito de retroalimentar os processos relevantes.

##### Atividades Essenciais

1) Envolver, além das unidades responsáveis por funções de integridade, as unidades finalísticas e de suporte na realização de diagnóstico para a identificação e o enfrentamento de riscos à integridade que impactem no atingimento da missão institucional.

- **Institucionalização:** As unidades finalísticas e de suporte, além das unidades responsáveis por funções de integridade, participam das atividades de diagnóstico para elaboração do Plano de Integridade por meio do fornecimento regular de informações para a USI visando identificar e enfrentar riscos à integridade que impactem no atingimento da missão institucional?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar ata ou documento comprobatório que demonstre que unidades finalísticas e de suporte contribuíram para a realização do diagnóstico prévio para a elaboração do Plano de Integridade, por meio do fornecimento regular de informações para a USI, visando identificar e enfrentar riscos à integridade que impactem no atingimento da missão institucional.

2) Promover ações de tratamento de riscos à integridade que sejam transversais e impactem no atingimento da missão institucional.

- **Institucionalização:** Há ações de tratamento de riscos à integridade, elaborados de forma conjunta entre as unidades responsáveis por funções de integridade e unidades finalísticas, que repercutem em processos no órgão ou entidade, visando o alcance da missão institucional?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório ou Plano de Integridade que contenha ações elaboradas e executadas de forma conjunta entre unidades responsáveis por funções de integridade e unidades finalísticas visando o alcance da missão institucional.

3) Utilizar informações das ações de tratamento de riscos à integridade, que possam impactar o atingimento da missão institucional, para a retroalimentação dos processos de trabalho do órgão ou entidade.

- **Institucionalização:** O órgão ou entidade utiliza informações das ações de tratamento de riscos à integridade para a retroalimentação dos processos de trabalho visando o alcance da missão institucional?
- **Parâmetro de Aceitação:** Apresentar documento comprobatório da retroalimentação de processos de trabalho decorrentes das informações das ações de tratamento de riscos à integridade, que visam ao alcance da missão institucional.

# GLOSSÁRIO

**Funções de Integridade:** Funções constantes nos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência e outras essenciais ao funcionamento do programa de integridade.

**Elemento:** Conjunto de KPAs associados à integridade pública organizacional para as três áreas: governança e estrutura organizacional; capacidade organizacional; gestão e desempenho.

**Nível:** Patamar de desempenho desejado por um órgão ou entidade, considerando a natureza, o porte, a complexidade e o perfil de risco a que suas operações estão expostas.

**KPA:** É a abreviação de Key Process Area, termo que foi traduzido no Brasil como macroprocesso-chave.

**Modelo de Maturidade:** Ferramenta para orientar esforços de um órgão ou entidade na direção de uma melhor gestão, desempenho e efetividade de um Programa e Plano de Integridade.

**Linhas (1ª, 2ª e 3ª):** Modelo para fortalecer o controle e governança nas organizações. A 1ª linha se refere ao operacional, às atividades diárias dos diversos setores. A 2ª linha engloba as funções de gestão de riscos e supervisão da conformidade, incluindo departamentos de compliance, gestão de riscos, controle interno e unidade setorial de integridade. A 3ª linha representa a auditoria interna, que atua de forma independente.

**Plano de Integridade:** Plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial do Sitai e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade

**Programa de Integridade:** Conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional;

**USI:** Unidade Setorial de Integridade prevista no Decreto 11.529/2023.

# ANEXO I • METODOLOGIA PARA PONDERAÇÃO DOS PARÂMETROS POR KPAs

Com o intuito de medir qualquer avanço do órgão ou entidade em termos de integridade, o MMIP optou por fragmentar a pontuação dos níveis por KPAs e dentro de cada KPA.

Considerando os 5 níveis e os 3 elementos a seguir, a instituição será avaliada em uma escala de 1 a 5, onde cada encontro de nível com elemento corresponde a 0,33 pontos.

Caso exista apenas 1 (um) KPA, os 0,33 pontos serão atribuídos exclusivamente a ele. São os casos dos KPAs 5.1.1, 5.2.1 e 5.3.1, por exemplo.

Caso existam mais de 1 KPA, os 0,33 pontos serão distribuídos linearmente entre os KPAs. Por exemplo, o encontro do nível 2 com elemento 1, temos 2 KPAs, sendo que cada um ficará com 0,165 pontos.

Após definir a pontuação de cada KPA, faz-se necessário distribuir a pontuação de forma linear entre os parâmetros de aceitação. Cabe destacar que caso um parâmetro de aceitação seja opcional conforme a característica do órgão ou entidade, a pontuação deve ser redistribuída com os demais parâmetros de aceitação.

Por exemplo, o KPA 2.1.2 é um dos 2 KPAs no encontro do nível 2 com elemento 1. Logo, ele equivale a 0,165 pontos. Dentro do KPA 2.1.2 existem 19 parâmetros de aceitação, sendo 2 condicionados às características da instituição. Logo, para determinadas organizações, cada parâmetro de aceitação equivale a  $0,165/19$  pontos (19 parâmetros), enquanto para outras organizações, cada parâmetro de aceitação equivale a  $0,165/17$  pontos (17 parâmetros).